



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

REQUERIMENTO Nº 023/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente requerimento solicitando informações sobre o percentual atualizado da folha de pagamento do município, em conformidade com os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

O acompanhamento do percentual da folha de pagamento em relação à receita corrente líquida é fundamental para assegurar a transparência, o controle social e o cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal (art. 169).

Essas informações permitem à população e aos vereadores verificar a gestão fiscal do município, garantindo a legalidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

Ronaldo Cardoso de Souza

Vereador